

*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul  
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

*Lavras do Sul, 07 de Junho de 2019.*

***Mensagem nº 69/2019 -GP***

***Assunto: Encaminha Projeto de Lei 024/2019***

*Senhor Presidente.*

*Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei 024/2019 que Autoriza a Alienação de Bens Móveis e Imóveis*

*Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.*

*Cordialmente.*

*Sávio Johnston Prestes*  
Prefeito

***A Sua Excelência o Senhor  
Bíramar Machado Goulart  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C***



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

*Secretaria de Finanças  
Setor de Contabilidade*

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 2019

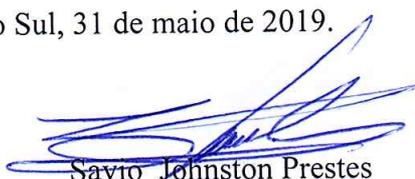
“ AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS”

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar alienação de bens móveis e imóveis, lotados na Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, relacionados por Secretaria e que compõe o anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A alienação será realizada através de leilão, conforme determina a Lei 8.666/93 e os valores apurados dos bens móveis servirão para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e dos bens imóveis para aquisição de maquinas e equipamentos e realização de obras, com o preceitua a referida Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 31 de maio de 2019.

  
Savio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

*Secretaria de Finanças*

*Setor de Contabilidade*

### JUSTIFICATIVA

Justificamos o encaminhamento do Projeto de Lei nº 024/2019, para dar destino às máquinas e equipamentos que não estão sendo utilizados, pela administração municipal, não compensam o conserto, por estarem muito sucateados, por estarem em condições inservíveis, lotando o pátio da Secretaria de Obras.

A alienação será através de leilão, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93, onde os valores apurados dos bens imóveis serão utilizados somente para aquisição de máquinas e equipamentos e do bem imóvel para aquisição de máquinas e realização de obras.

Ressalto que os valores não podem ser utilizados para custeio, ficando em conta de alienação vinculada a seu recurso de origem.

Lavras do Sul, 31 de maio de 2019.

Savio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

*Secretaria de Finanças*

*Setor de Contabilidade*

### RELAÇÃO DE BENS PARA ALIENAÇÃO DO PROJETO DE LEI 024/19

#### BENS IMÓVEIS:

- 1- Uma fração de campo, no 1º distrito deste município, lugar denominado “Meia Lua”, com área superficial de 20ha (vinte hectares) confrontando ao norte, com o condomínio Medora Fabricio de Souza; ao Sul e Leste, com campos de José Galvão Brito La-Bella e ao oeste, com Adolfo Bittencourt Ferreira.

#### BENS MÓVEIS:

Da Secretaria de Educação:

- 1) Van Transit – Placas: IRM 9479, PAS/MICOÔNIBUS, ano 2009, diesel;
- 2) Micro ônibus Agrale – Placas: IBI 9957, AGRALE ULTRAVAN FD, ANO 1993/1994, diesel;
- 3) Ônibus “Carris” – Placas: IHF 7913, M.BENZ/COMIL SVELTO U, ano 1998, diesel ;
- 4) Ônibus “Carris”- Placas: IKF 2331, SCANIA/CAIO MILLE L9UB,ano 2001, diesel , e
- 5) 02 carcaças de Kombi.

D Secretaria de Obras e Transortes:

- 1) Carcaça da moto niveladora Uber Vargo com motor cummins;
- 2) Sucata,
- 3) Pneus de descarte.

Savio Jonhston Prestes  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
SMOT



LAVRAS DO SUL - RS

Memorando: 133/2018.

Lavras do Sul, 04 de setembro de 2018.

De: Secretaria de Obras e Transportes

Para: Secretaria de Finanças

Assunto: Lista de itens para Leilão Público.

Prezado (a) Sr. (a).

Vimos por meio deste listar os itens que deveram ir a leilão publico,  
conforme listagem abaixo:

- Carça moto niveladora Uber Vargo com motor cummins.
- Sucata
- Pneus para descarte

Atenciosamente,

Jorge Augusto Vieira Munhoz  
Secretario Municipal de Obras e Transportes

Jorge Augusto Vieira Munhóz  
Secretário da SMOT



**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Rua Coronel Meza, 322 – Centro – Lavras do Sul – 97390-000

Fone: 55 3282 – 10 08 – FAX: 55 3282 22 83

Of. nº 191/2018 – SMED – ncs

Lavras do Sul, 25 de Outubro de 2018.

Ilustríssima Senhora:

Venho através deste, em resposta ao Mem. Circ. 049/18-Secretaria de Finanças, informar os bens móveis inservíveis a serem leiloados:

**Van Transit – Placas: IRM 9473** – Justificativa: Peças escassas, fora de linha e de alto custo.  
**Micro ônibus Agrale – IBI 9957** – Justificativa: Carro está muito deteriorado, parado há mais de 18 anos.

**Ônibus “Carris” – Placas: IHF 7913** – Justificativa: Carro está muito deteriorado, foi adquirido já usado, parado há mais de 10 anos.

**Ônibus “Carris” – Placas: IKF 2331** – Justificativa: Carro está muito deteriorado, foi adquirido já usado, parado há mais de 10 anos.

**02 Carcaças de Kombi**, com baixa no Detran, sem documentos.

Atenciosamente

Elenara Biagi Machado  
Secretária Municipal de Educação

Ilma Sra.  
Cláudia Prestes Ferreira  
MD. Secretária de Finanças  
N/C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN RS ;  
3509445524B

Nº 9054302729

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 766365255 ENTRC: \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL  
RUA CEL MEZA/ S/N  
LAVRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 88.201.298/0001-49 PLACA: IKF2331

NOME ANTERIOR:  
COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE

PLACA ANT./UF: IKF2331/RS CHASSI: 9BSL4X2BA13524017

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: SCANIA/CAIO MILLE L94UB ANO FAB: 2001 ANO MOD: 2001

CAP/POI/CIL: 41P/220CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: AMARELA

OBSERVAÇÕES:  
S/REST; NAC  
*Alexandro Pires Barcellos*

EXPLICAR:  
LAVRAS DO SUL DATA: 31/05/11

DETRAN

DETRAN

ABRIL

EXPLICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS

Nº 9457723282

55664069349

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RE. VAMM 00694491491 RNTIC \*\*\*\*\*

LAVRAS DO SUL PREFEITURA  
RUA CORONEL MESA/ SN  
LAVRAS DO SUL

BB 201.292/0001-49 IHF7913

CIA CARRIS PORTO ALEGRENSE

IHF7913/RS 9BM382069WB151910

PAS/ONIBUS

DIESEL

M. BENZ/COMIL-SVELTO U

1998 1998

47P/204CV

OFICIAL

BRANCA

S/REST: NAC

LAVRAS DO SUL

25/09/12

Assinado por Carlos Barcellos  
DETRAN-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RS

Nº 4073008047

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 61636076-2 R.T.B.: \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO  
SUL  
RUA CEL MEZA, 373  
LAVRAS DO SUL

CPF/CCO: 88.201.298/0001-49 PLACA: IBI9957

NOME ANTERIOR:  
GOV DO ESTADO DO RGS SECRETARIA D

PLACA ANT/UF: IBI9957/RS CHASSI: 9BYC04D1NPC004089

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS/C. FECHADA COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: AGRALE/ULTRAVAN FD ANO FAB.: 1993 ANO MOD.: 1994

CAP/POT/CIL: 025P/087CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:  
SEM RESTRICÖES /NACIONAL

LOCAL: LAVRAS DO SUL DATA: 20/04/99

*Luiz Carlos Bertoni*  
LUIZ CARLOS BERTONI - DIR. PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS  
09386449446

Nº 8794551837

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 274156016 RNTIC: \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO:  
LAVRAS DO SUL PREFEITURA  
RUA CORONEL MESA/ S/N  
LAVRAS DO SUL

CPE/CNPJ: 88.201.298/0001-49 PLACA: IRM9479

NOME ANTERIOR:  
SULPEL CAMINHÕES COM VEI AUT AC L

PLACA ANT/UF: NFISCAL CHASSI: WF0DXXT9F9TM79690

ESPECIE TIPO: PAS/MICROONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: I/FORD TRANSIT 350L BUS ANO FMS: 2009 ANO MOD: 2009

CAP/ROT/CIL: 014P/116CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES:  
S/REST; ESTRAN

LOCAL: LAVRAS DO SUL Assessoria Pires Barcellos  
DATA: 08/01/11  
Diretor Presidente DETRAN-RS

DETRAN  
CONTRAN



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Lavras do Sul - RS

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula.4.160....

Fls.....01.....

Imóvel.....UMA FRAÇÃO DE CAMPO, sita no 1º distrito deste município, lugar denominado "Meia Lua", com a área superficial de 20 Ha (vinte hectares), confrontando ao Norte, com o condomínio Medora Fabrício de Souza; ao Sul e Leste, com campos de José Galvão Brito La Bella e ao Oeste, com Adolfo Bittencourt Ferreira.

Proprietários... José Galvão Brito La Bella, brasileiro, produtor rural, CI RG 7024352762 SSP/RS, CIC 054.302.670/15, e sua mulher Noedir Vieira La Bella, brasileira, do lar, CI RG 1029586029 SSP/RS, CIC 616.414.800/68, residentes e domiciliados nesta cidade.

Procedência...Av.13/2.158 L2-RG.

Protocolo nº16.999 L21-H.

R\$4,60

Em 05.08.97

  
MAURO RAIMUNDI FERREIRA  
OFICIAL DE REGISTRO SUBSTITUTO

R.1/4.160...DOAÇÃO: Transmitentes: José Galvão Brito La Bella e Noedir Vieira La Bella, já qualificados. Adquirente: JOSÉ GALVÃO LA BELLA JÚNIOR, brasileiro, produtor rural, CI RG 1019564341 SSP/RS, CIC 406.881.600/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Marília Teixeira de Cachapuz La Bella, residente e domiciliado nesta cidade.

Continua no Verso

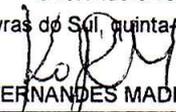
Continua na Próxima Página

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia de inteiro teor é uma reprodução fiel do documento original arquivado nesta serventia.

O referido é verdade e dou fé.

Lavras do Sul, quinta-feira, 1 de março de 2018

  
KATIUCHA FERNANDES MADRID - Escrevente Autorizada



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Mauro Raimundi Ferreira - Registrador  
Rua Maria Barcelos de Souza, 305. Lavras do Sul/RS  
CEP: 97.390-000 - Fone/fax: (55) 32821233



REGISTRO DE IMÓVEIS  
LAVRAS DO SUL - RS  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA..... 4.160  
FLS..... 02

**AV-4/4.160 ... CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Fica cancelada a indisponibilidade que onerava o imóvel constante desta matrícula, consignada sob Av.3. Conforme Ofício judicial nº456/2012, expedido em 06 de julho de 2012, oriundo do processo nº108/1.02.0000291-3, tramitado junto ao Foro desta cidade. Protocolado em 10/07/2012 sob nº32951 Lº 1-P. Em 18/07/2012.

VALÉRIA DA SILVA LEAL RIBEIRO  
Oficial Substituta

Emolumentos: R\$ 25,00. Selo: 0358.01.1200005.00556 - R\$ 0,25; 0358.03.0900025.05875 - R\$ 0,50

**AV-5/4.160 ... SEPARAÇÃO JUDICIAL:** JOSÉ GALVÃO LA BELLA JUNIOR, já qualificado, proprietário do imóvel constante desta matrícula, separou-se judicialmente de MARILIA TEIXEIRA DE CACHAPUZ LA BELLA, voltando a separanda a usar o nome de MARILIA TEIXEIRA DE CACHAPUZ, nos termos da sentença proferida pela Exma. Srª. Drª. Juliana Neves Capiotti, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS, aos 19/05/2009 e transitada em julgado em 09/06/2009, registrada às fls. 52v, Livro B-16 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade. Conforme certidão de casamento com averbação de separação que fica arquivada neste Ofício. Protocolado em 16/02/2018 sob nº40088 Lº 1-S. Em 01/03/2018.

KATIUCHA FERNANDES MADRID  
Escrivente Autorizada

Emolumentos: R\$80,00. Selo: 0358.01.1700007.02559 - NIHIL; 0358.04.1600001.03888 - NIHIL

**R. 6/4.160 ... ADJUDICAÇÃO: TRANSMITENTE: JOSÉ GALVÃO LA-BELLA JÚNIOR,** já qualificado sob R.1 e Av.5. **ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ sob nº 88.201.298/0001-49, com sede em Coronel Meza, nº373, neste município. **Objeto:**

Continua na Próxima Página

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
CERTIFICO que a presente cópia de inteiro teor é uma reprodução fiel do documento original arquivado nesta serventia.  
O referido é verdade e dou fé.  
Lavras do Sul, quinta-feira, 1 de março de 2018  
KATIUCHA FERNANDES MADRID - Escrevente Autorizada

  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Mauro Raimundi Ferreira - Registrador  
Rua Maria Barcelos de Souza, 305. Lavras do Sul/RS  
CEP: 97.390-000 - Fone/fax: (55) 32821233



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cêl. Meza, 373 - Centro - CX Postal n. 05 Lavras do Sul.*  
*Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267*  
*e-mail: [aj.pmls@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:aj.pmls@lavrasdosul.rs.gov.br)*  
*CEP: 97390-000*  
*Assessoria Jurídica*

**Parecer n.º 135/2019- A.J**

**Objeto:** Projeto de Lei n.º 024/2019 - Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do Município de Lavras do Sul.

**É o sucinto relatório.**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que visa à autorização legislativa para alienação de bens móveis e imóveis lotados nas Secretarias de Obras e Transportes e de Educação conforme Relação anexa ao Projeto de Lei.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência do Poder Executivo Municipal.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal permite que o Município edite leis sempre que a questão envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Consta em anexo no presente Projeto de Lei a relação, por Secretaria, dos bens que se pretende alienar, nos termos da Exposição de Motivos.

Assim, a Assessoria Jurídica conclui que o PL n.º 025/2019 não apresenta vício de ordem formal ou material, razão pela qual opino pelo seu envio ao Poder Legislativo para apreciação.

**É o parecer.**

Lavras do Sul, 07 de junho de 2019.

Guilherme Teixeira Bulcão  
Assessor Jurídico